



Ofício nº : 1648/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor  
Gonçalo Aparecido de Barros  
Rua das Camélias, nº 248 – Bairro: Ribeirão do Lipa – Condomínio Florais Cuiabá  
CEP: 78049-424 – Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 3.819-9/2017 - Tomada de Contas Especial**

**Prezado Senhor,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Relator, e com fundamento nos artigos 157, § 2º e 256, § 2º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do Relatório Técnico (doc. digital 24809/2019), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal deste Tribunal, referente à Tomada de Contas Especial em cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 2858/2014 – TP, protocolada sob o nº 3.819-9/2017, e **notifico** Vossa Senhoria para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>  
**Laura Helena Preza Figueiró Baby**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

